



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 134/2020

“Ponto de ônibus próximo as casas populares”.

INDICO à Mesa, com observância das disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que junto ao setor competente, seja instalado um ponto de ônibus próximo as casas populares.

Justificativa:

Esse pedido é dos moradores da região que solicitam que seja instalado um ponto de ônibus na localidade mencionada acima, tendo em vista que não há proteção em dias chuvosos. Além disso, não há um ponto de parada específico. Dessa forma, faz-se necessário o atendimento aos munícipes visando à proteção e à segurança dos mesmos.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 01 de dezembro de 2020.

Daniel Marciano Basílio

Vereador